



**EDITAL N.º 213/2021 – PROGEPE**

Processo nº 23075.081974/2019-26

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº2.590 de 26/09/97 e ainda, tendo em vista o contido na Resolução 31/21-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 434/19-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 02/12/2019, Seção 3, páginas 91 a 93, referente ao item 1.2.1.1 - Área de Conhecimento: Psiquiatria, do Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Medicina Forense e Psiquiatria, como se segue:

**Onde se lê:** “Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).”

**Leia-se:** “Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória) realizada de prova presencial, Didática (classificatória e eliminatória) realizada de forma remota síncrona, Análise de Currículo (classificatória) realizada de forma remota e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória) realizada de forma remota.”

Curitiba, 01 de julho de 2021.

**LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício